

far-se de assuntos já solucionados.

4) Ofício-circular n.º 5/60, da Câmara Municipal de São Leopoldo, que se relaciona com proposições de autoria do vereador Felipe Hugo Enck, sobre a Emenda Constitucional n.º 1, a qual, após ser ventilada entre os vereadores, foi determinado o seu arquivamento, em razão de já ter sido aprovado uma outra no mesmo sentido.

5) Projeto de lei, que majora a representação do diretor geral, procedente do Executivo Municipal, ao qual foi oferecida emenda do vereador Sr. Leonel Alvim Fe., majorando tal representação de Cr\$ 9.500,00 para Cr\$ 6.500,00 mensais. Ocuparam a tribuna os vereadores Leonel Alvim Fe. e Adas Rodrigues Martins, anulando as funções do Diretor Geral, tendo o último votado de acordo com a proposta do Sr. Prefeito isto é, Cr\$ 5.000,00. Foi, finalmente, aprovada a emenda que concede Cr\$ 6.500,00, com voto contrário da bancada libertadora.

6) Projeto de lei, do Executivo Municipal, que concede terreno perpétuo, gratuito, para inumeração dos restos mortais, das Irmãs da Congregação do Imaculado Coração de Maria, o qual foi aprova-